



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2094

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 11 de janeiro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - 02/2013 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **12/01/2018 às 09h00min**, para apresentação de documentos:

Professor II - PEB II - Inglês (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Inglês).

18º Jessica Cristina Bartipaia

Itatiba, 11 de Janeiro de 2018.

Stefania Penteado Corradini Rela
Responsável pela Secretaria de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 7.019, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

"Fixa o valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal 'Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica', no período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:
Art. 1º. O valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, fica fixado em:

I - R\$ 32,66 (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) por m² (metro quadrado) para os boxes internos;

II - R\$ 39,11 (trinta e nove reais e onze centavos) por m² (metro quadrado) para os boxes externos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor

na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 05 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.020, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, na forma que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no § 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 4.141, de 23 de dezembro de 1998,

D E C R E T A:
Art. 1º. A **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO**, instituída pelo Decreto nº 4.141, de 23 de dezembro de 1998, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo:

a) Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho:

Titular: **ANA PAULA MARQUES FERREIRA BRUNETTI**
Suplente: **CRISTINA HELENA MONTE**

b) Prefeitura do Município de Itatiba:

Titular: **JORGE NICOLAU**
Suplente: **LUIZ ANTONIO MANIA**

II - Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Itatiba:

Titular: **DENILSON CARIOCA PEDROZO**
Suplente: **JOÃO BATISTA MASSARETTO**

(Decreto nº 7.020/18) fls. 03

b) Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Itatiba:

Titular: **CIBELLE VAZ DE LIMA CANAL**
Suplente: **MÔNICA FLAVIANA A. CAVALLARO**

III - Representantes dos Empregadores:

a) Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA:

Titular: **JOELSON SARTORATTO**
Suplente: **LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA**

b) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP:

Titular: **JOSÉ ÉLCIO BAPTISTELLA**
Suplente: **FÁBIO JOSÉ BAPTISTELLA**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 05 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.021, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Administração a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Administração, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

I - STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA;

II - ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR;

III - GUSTAVO SESTI DE PAULA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

(Decreto nº 7.021/18) fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.022, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Administração, responsáveis pelas parcerias a serem firmadas entre Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Cíveis a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado como Gestor da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/14, a responsável pela Secretaria de Administração, STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA.

Art. 2º. Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

I - RITA DE CASSIA DA SILVA GODOY GOTARDO;

II - MARCIA CRISTINA REZATTO; e

III - LILIAN VALÉRIA BERTI ZORZI.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto nº 7.022/18) fls. 02

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DESPACHO

Processo Administrativo
n.º 20175156

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Inexigibilidade de licitação para aquisição de itens destinados a tratamento médico

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **Medtronic Comercial Ltda., CNPJ nº 01.772.798/0002-33**, para aquisição dos seguintes itens, em cumprimento a Ação Judicial:

- 18 caixas contendo 10 unidades de Cateter Quick-set, 9mm, valor unitário R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais) e valor total de R\$ 14.634,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e quatro reais);

- 1 caixa contendo 1 unidade de aplicador Quick-set, valor total de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);

- 12 caixas contendo 5 unidades de sensores de glicose, valor unitário R\$1.679,00 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais) e valor total de R\$ 20.148,00 (vinte mil cento e quarenta



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

e oito reais);
 - 1 bomba de infusão de insulina, 640g, sistema Minimed 640g, valor total de R\$ 16.999,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais);
 - 1 transmissor Guardian link 2, no valor total de R\$2.739,00 (dois mil setecentos e trinta e nove reais);
 - 1 Carelink USB Black, no valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais);
 - 18 caixas com 10 unidades de Reservoir Paradigm, 3,0 ml, valor unitário R\$158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e valor total de R\$2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 04 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10056/2017

Interessado: **Flaco Sistemas de Ordenha Ltda. - EPP**
 Assunto: **Recadastramento de Empresa**
 Processo nº.: **2010.08436**
 Tem a presente a finalidade de autuar a Empresa **Flaco Sistemas de Ordenha Ltda. - EPP**, estabelecida à Rua Lúcia Piffer Baptistella, 55 - Vila Rita (CCM 24121), tendo sido emitida a **Notificação de nº. 29528/2017** em 04/07/2017, com publicação na **Imprensa Oficial** do dia 27/07/2017, devido à inércia da mesma em atender à municipalidade (providenciar o recadastramento através da Empresa Fácil), conforme a **Lei Municipal nº 3053/98 - Art. 199 do Código de Posturas**.
Como não foi possível a

entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 401,33 (quatrocentos e um reais e trinta e três centavos) notificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 05 de Dezembro de 2017.

Jorge Nicolau
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 30158/2017

Interessado: **Elcio Bocaletto**
 Assunto: **Habite-se**
 Processo nº.: **2011.03846**
 Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Elcio Bocaletto**, proprietário do imóvel localizado à Rua Ranulfo Rodrigues Fão, Q -C / L - 02 - Jardim Nova Itatiba (**Registro 12520**) para apresentar no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data desta publicação, **o Habite-se do imóvel acima citado, pois o mesmo encontra-se concluído e habitável, conforme o Artigo 63 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras**.

Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 22 de Novembro de 2017.

Jorge Nicolau
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 30170/2017

Interessado: **Sérgio Luis Bergamin**
 Assunto: **Habite-se**
 Processo nº.: **2012.05152**
 Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Sérgio Luis Bergamin**,

proprietário (a) do imóvel localizado à Rua Antônio Nunes de Oliveira, Q -E / L - 02 - Residencial Bosque dos Pires (**Registro 62795**) para apresentar no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data desta publicação, **o Habite-se do imóvel acima citado, pois o mesmo encontra-se concluído e habitável, conforme o Artigo 63 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras**.

Como o seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 21 de Novembro de 2017.

Jorge Nicolau
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 30171/2017

Interessado: **Marilene Elizabete Pavan Rodrigues**
 Assunto: **Habite-se**
 Processo nº.: **2012.05214**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Marilene Elizabete Pavan Rodrigues**, proprietária do imóvel localizado à Rua Padre Carlos Piasetin, Q - 15 / L - 11 - Residencial Reserva Santa Rosa (**Registro 65220**) para apresentar no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data desta publicação, **o Habite-se do imóvel acima citado, pois o mesmo encontra-se concluído e habitável, conforme o Artigo 63 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras**.

Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 22 de Novembro de 2017.

Jorge Nicolau
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29746/2017

Interessado: **Fabiano Angelo Nardin**
 Assunto: **Regularização de Imóvel**
 Processo nº.: **2013.03306**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Fabiano Angelo Nardin**, proprietário do imóvel localizado à Rua Adelino Gasparine, Q-A / L - 10 - Jardim Verona (**Registro 66321**) para apresentar no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, **o projeto de regularização do imóvel acima citado de acordo com o construído no terreno, uma vez que a área existente está dissonante ao projeto aprovado, conforme o Artigo 42 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras**.

Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi

devolvida, publica-se a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de Dezembro de 2017.

Jorge Nicolau
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 30118/2017

Interessado: **VMG Participações e Empreendimentos Ltda.**
 Assunto: **Limpeza de Terreno**
 Reclamação nº.: **1391**

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa **VMG Participações e Empreendimentos Ltda.**, proprietária do imóvel localizado à Avenida Nair Godoy Gomes Aranha de Lima, Quadra M / Lote 08 - Residencial Terra Nova (**Registro 63800**) para que no prazo de **20 (dez) dias** a contar da data desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido à preservação da saúde e segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da Dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 13 de Novembro de 2017.

Jorge Nicolau
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 30216/2017

Interessado: **Oswaldo Rogério Filho**
 Assunto: **Limpeza de Terreno**
 Reclamação nº.: **1448**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Oswaldo Rogério Filho**, proprietária do imóvel localizado à Rua Francisco Pinto Osório, Quadra 04 / Lote 05 - Jardim Morumbi (**Registro 20480**) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido à preservação da saúde e segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da Dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 28 de Novembro de 2017.

Jorge Nicolau
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 30296/2017

Interessado: **José Bianco Marín**
 Assunto: **Limpeza de Terreno**
 Reclamação nº.: **1488**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **José Bianco Marín**, proprietário do imóvel localizado à Rua Armando Gianini, Quadra G / Lote 07 - Jardim México (**Registro 23036**) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido à preservação da saúde e segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da Dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 12 de Dezembro de 2017.

Jorge Nicolau
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA 30338/2018

Interessado: **Anderson da Cruz**
 Assunto: **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental**
 Processo: **2014.10979**

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Anderson da Cruz (CPF 282.575.008-52), a firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) junto à Prefeitura de Itatiba em um prazo de 10 dias. O não atendimento acarretará multa de R\$ 10.000,00 a R\$ 1.000.000,00 prevista no Artigo 78 da Resolução SMA 32/2010.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Penalidade de Advertência, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de janeiro de 2018

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Oswaldo Luiz de Oliveira; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizada a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

Itatiba, 08 de janeiro de 2018

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.064, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“Designa servidora para integrar Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de Pregão, durante o exercício de 2018”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve

DESIGNAR:

para integrar a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, portadora do RG nº 33.422.390-8 e do CPF nº 220.686.968-35, lotada junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 08 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017



A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sra. Dorothea Antonia Pereira Monteiro, convoca para Reunião Extraordinária.

Data: 12 de janeiro de 2018 (sexta-feira)

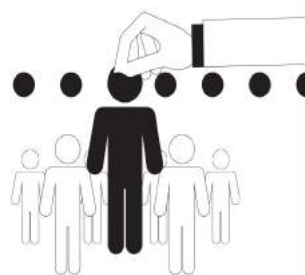
Horário: 10h

Local: SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim De Lucca – Itatiba/SP

Pauta da Reunião:

- Utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

ESTAGIÁRIOS**CURSO: PEDAGOGIA**

De 08 a 12 de janeiro de 2018

Entregar currículo na Secretaria da Educação (aos cuidados de Vera Suzan ou Celso Satomi).

Currículos devem conter todos os dados pessoais do candidato (Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, o período que tem disponibilidade, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos).

CARNAVAL

ELEIÇÃO DA CORTE CARNAVALESCA 2018

Inscrições de 12 a 19 de janeiro

A Liga das Agremiações, Blocos e Escolas de Samba de Itatiba (Liabesi) promove a eleição da Corte do Carnaval, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo. Serão escolhidos os representantes oficiais, mirins e da Melhor Idade, em um evento no dia **28 de janeiro, às 14h, no Parque da Juventude**.

Os interessados podem concorrer a Rei Momo, Rainha e Princesas da corte oficial; Sambista, Rainha e Princesas da Corte Mirim; Rei Momo, Rainha e Princesas da Melhor Idade. Todas as inscrições serão realizadas na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Solar do Parque Ferraz Costa. A Melhor Idade também pode se inscrever no Centro de Convivência “Ângela Lygia Parodi Scavone”, no Jd. Vitória.

As inscrições podem ser feitas entre os dias 12 e 19 de janeiro, das 8 às 16h. O regulamento completo estará disponível no site da Prefeitura de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br) e na Secretaria de Cultura e Turismo, no Pq. Ferraz Costa. Para esclarecer dúvidas entre em contato no 3183-0000.



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE



FÉRIAS NO PLANETÁRIO

CURSOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA:

-Visão Para o Universo:

Data: de 22 a 26 de janeiro.
Horário: das 19h45 às 22h.
Temas: História da Astronomia, Sistema Terra-Lua, Sistema Solar, Sol, estrelas, nebulosas, galáxias e Cosmologia Moderna.

Importante: curso totalmente gratuito e aberto para participantes a partir de 14 anos de idade.

-Astronomia no Parque:

Data: de 22 a 24 de janeiro.
Horário: das 15h às 17h.
Temas: O céu a olho nu, Terra e Lua, Sistema Solar, Planetas, Satélites, Asteroides, Cometas, Sol, Estrelas, Nebulosas, Galáxias e o Universo.

Importante: curso totalmente gratuito e aberto para participantes de 10 a 13 anos de idade.

INSCRIÇÕES: De 3 a 22/01 Pessoalmente, na secretaria da Estação Ciências ou no Planetário Municipal, ambos no Parque Ferraz Costa.

SESSÕES ESPECIAIS:

DE 11 DE JANEIRO A 4 DE FEVEREIRO

Sessões nas Quintas e Sextas:

“As Maravilhas do Céu do Verão”
-Primeira sessão: das 16:00 às 17h;
-Segunda sessão: das 19:00 às 20h.

Sessões de Domingo:

- Primeira sessão: “Da Terra ao Universo”, às 16h;
- Segunda sessão: “Os Planetas”, às 17h30.

Informações:
Parque Ferraz Costa
Fones: 11 3183-0009 ou 4538-0917



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE